



**Decreto Municipal nº 051/2021, de 30 de julho de 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL –  
EXTRAORDINÁRIO – ABERTO DO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 70.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
10.01.20.605.0007.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....20.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
10.01.20.605.0005.2.057-3.3.30.41.00.00.00.00 – Contribuições.....20.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 30 de julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*